



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1522 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

LEI N°. 1.193/2007

Autografo nº. 003/2007
Projeto de Lei nº. 005/2007.

Súmula: Dispõe sobre a Concessão de Título de Reconhecimento Público Municipal ao Senhor **JOSÉ EDUARDO CRIVELLI**, homenageado pelos relevantes trabalhos na área Empresarial e Religiosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANA APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º) - Fica por força desta Lei determinado a Concessão de Título de Reconhecimento Público Municipal ao Senhor **JOSÉ EDUARDO CRIVELLI**, nascido em 29/09/1956, residente em Faxinal as mais de 30 anos Empresário da CRYFER INDUSTRIA DO VSTUÁRIO LTDA com especialidade de confecções.

§ Único: Também Presidente das Comissões de Finanças da Igreja Católica São Tomaz com trabalho de Reconhecimento Publico;

Art.2º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (16/04//2007).

JAIR PINTO SIQUEIRA
Prefeito municipal

